



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **ANDERSON ROSA DE CARVALHO 00792345185**, para Concessão de uso DE UM ESPAÇO DESTINADO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADOS NA PRAÇA MATRIZ”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **ANDERSON ROSA DE CARVALHO 00792345185**, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.562/0001-05, com sede na Rua São Paulo, nº 672 centro na cidade de São Pedro da Cipa - MT, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONARIA**, neste ato representado pelo senhor **ANDERSON ROSA DE CARVALHO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o é a prorrogação da vigência do contrato e prestação de Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 6.0 do Contrato nº 002/2016 Lei Municipal n. 507/2015 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/01/2020 e término em 20/01/2022.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 15 de Janeiro de 2020.

---

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ANDERSON ROSA DE CARVALHO  
CONCESSIONARIA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF: